

INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 17, de 20 de dezembro de 2012

ANEXO 1

Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	DESCRIÇÃO
05657	6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
07005	9.01	Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.
07013	9.01	Hospedagem em pensões, albergues, pousadas, hospedarias, ocupação por temporada com fornecimento de serviços e congêneres.
07056	9.01	Hospedagem em motéis.
07099	9.01	Hospedagem em apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service e congêneres.
07617	14.10	Tinturaria e lavanderia.
07811	11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores.
07838	11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, em postos de gasolina.
08494	6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
08516	6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.